



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3413/2011 - CEPE, de 10 de outubro de 2011.

APROVA A IMPLANTAÇÃO DA DISCIPLINA “BEM ESTAR ANIMAL” NA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 10461608-3 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, presentes à sessão realizada no dia 10 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da disciplina “**BEM ESTAR ANIMAL**” na grade curricular do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor